



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 456, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2016/2017, ao servidor(a) **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, operador de carregador, lotado(a), na Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente, nº 243-7, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 22/12/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de dezembro de dois mil e dezessete.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
26/12/2017



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

